

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 009/2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO PROJECT MANAGEMENT, MODALIDADE ONLINE E SÍNCRONA, OFERECIDO PELA ARINTER - CPS.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso **Project Management**, a ser ministrado em **língua inglesa** e na modalidade **online e síncrona**, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

1.1 - Oferecer o curso **PROJECT MANAGEMENT**, na modalidade **online e síncrona**, que visa preparar os alunos para observar e analisar casos típicos e reais de gestão de projetos, decompor projetos em partes ou etapas, e planejar, executar, monitorar, controlar e encerrar projetos de forma eficaz.

2. DO CURSO

2.1. O curso **Project Management (Gestão de Projetos)**, oferecido pela ARInter-CPS, será ministrado em **língua inglesa e realizado na modalidade online e síncrona**, por meio da plataforma *Ms Teams*, e contará com a mediação de um docente da Instituição.

2.2. A carga horária total do curso é de 40 horas e mais informações podem ser consultadas no Anexo II deste Edital.

2.3 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade **online e síncrona (ao vivo)**, **às terças-feiras, das 17h às 18h40**.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2.4 A abertura de turma está sujeita ao preenchimento, de mínimo, 10 vagas (estudantes Fatec).

2.5 - Para ser aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 70% das aulas e obter nota mínima 6,0 (seis) nas atividades avaliativas propostas pelo docente do curso.

2.6 - Os participantes concluintes receberão certificado.

2.7 - Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

2.8. IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos neste Edital, sem que haja conflito com a grade horária de seu curso na Fatec.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas **35 (trinta e cinco) vagas para alunos de graduação Fatec**, sendo adotado o critério de uma vaga por unidade no processo de seleção, mas caso o número de unidades com alunos selecionados seja inferior a 35 (trinta e cinco), as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma vaga por unidade para os segundos, terceiros e, assim, sucessivamente.

3.2 - Serão ofertadas **15 (quinze) vagas para estudantes estrangeiros** oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

3.3 - A vaga **não** inclui:

- a) Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b) Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para estudantes de graduação Fatec estarão abertas no período de **4 de fevereiro de 2025 até as 23h59 de 25 de fevereiro de 2025.**

4.2 – Acessar o site abaixo para fazer a inscrição em duas etapas:

<https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

4.2.1 Etapa 1 - Sistema ARinter: realizar inscrição no sistema ARInter pelo site abaixo e validar a inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição: <https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx>

4.2.2 Etapa 2 - Submissão de formulário de inscrição formulário on-line: preencher, no ato da inscrição, o formulário disponível no link: <https://forms.gle/2PoBWjAJJoKaE8E6R8>

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.4 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5 - A ARInter e o CEETEPS não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

4.7 - A inscrição dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, obedecendo os critérios estabelecidos pela ARInter-CPS no presente Edital.

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das Fatecs que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b) Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c) Ter disponibilidade para frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2. deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- d) Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
- ter cursado e aprovado as disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV em seu curso vigente na FATEC;
 - ter sido dispensado(a) das disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV no exame de proficiência NEPLE;
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa nível B1;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
 - caso não tenha comprovante do nível linguístico exigido (mínimo B1), o(a) candidato(a) poderá se inscrever neste edital e anexar uma carta, solicitando uma entrevista com a equipe da ARInter, na qual será avaliada a sua proficiência no idioma inglês.

5.2 - Poderão se apresentar para o processo de seleção estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na instituição de origem e ter cumprido 1/3 de seu curso de graduação;
- b) Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
- ter comprovante de proficiência em língua inglesa nível B1;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação dos alunos de graduação das Fatecs terá as seguintes etapas:

- a) 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b) 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes seguindo a ordem de inscrição. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

c) 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de nível em língua inglesa, de acordo com o disposto no item 5 deste Edital.

6.2 - A seleção dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, atendendo o disposto no item 5.2 deste edital, cabendo à ARInter-CPS apenas a efetivação da inscrição ao final do processo.

6.3 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado da seleção dos alunos de graduação Fatec será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

7.2 - Os estudantes estrangeiros serão comunicados do resultado da seleção pela instituição de origem por e-mail.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter-CPS toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno que:

- a) não entregue os documentos previstos;
- b) não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- c) não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

9.4 - Em desistência de estudantes de graduação Fatec dentro do prazo de efetivação da inscrição para o curso e será convocada a lista de espera, nos termos do item 6.

9.5 - Os estudantes que não frequentarem as aulas nas suas duas primeiras semanas, serão considerados desistentes e será convocada a lista de espera

9.6 - O estudante estrangeiro que vier a desistir do curso, deverá comunicar à ARInter pelo e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e reportar a desistência à Instituição de origem.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos de alunos de graduação Fatec estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br;

10.2.1- Motivo do recurso: indicação do item do presente edital que fora descumprido.

10.2.2- Justificativa fundamentada: explicação quanto ao descumprimento do item no caso do candidato.

10.2.3- Solicitação com base na justificativa acima: apresentação daquilo que o candidato pretende que seja reconsiderado.

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o indicado no item 10.2.

10.5 – Considerando que a seleção dos alunos estrangeiros é de responsabilidade da instituição de origem, de acordo com o item 6.2 deste Edital, eventuais recursos referentes a este processo seletivo devem ser direcionados aos responsáveis de sua Instituição.

11. DO CRONOGRAMA

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ETAPAS	LOCAL	DATAS
1. Lançamento do edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	04/02/2025
2. Período de inscrições	https://arintersql.azurewebsites.net/fo rm2.aspx https://forms.gle/hUqiLNZ1y2C4p2xo8	até as 23h59 do dia 25/02/2025
3. Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	25/02/2025
4. Divulgação dos alunos classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	A partir do dia 28/02/2024
5. Prazo para interposição de recurso (Anexo I)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	De 06/03/2025 até 07/03/2025
6. Resultado do recurso, se houver	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	10/03/2025
7. Início do curso online e síncrono	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto para 14/03/2025

***Cronograma sujeito a alterações.**

11.1 - A instituição estrangeira deve enviar a relação de seus alunos selecionados com a documentação comprobatória exigida no item 5.2 deste Edital juntamente com a carta de nomeação até 25/02/2024.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS ou na Instituição de origem, no caso de estudantes estrangeiros, durante este processo seletivo, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados. O aluno deverá se atentar ao e-mail e telefone durante o processo de seleção;

12.4 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

12.5. Caso não haja o número mínimo de estudantes matriculados no curso, conforme disposto no item 2.4, a turma não será aberta e os candidatos serão comunicados.

12.6 – Serão certificados os estudantes que cumpram os requisitos mínimos de nota e frequência, disposto no item 2.5.

12.7 – Em caso de suspensão do curso todos os estudantes serão comunicados e será avaliada a melhor condução para a finalização das atividades.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br, esses serão respondidos e solucionadas em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Professora Lígia Arruda
Coordenadora de Projetos

Professora Marta Iglesias Farrero
Assessora de Relações Internacionais do
CEETEPS

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 009/2025 – ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recurso se encontra disciplinada no item 10 do Edital ARI nº 009/2025.

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____,
candidato(a) do processo seletivo regido pelo Edital ARI nº ___/2025, com CPF nº _____, estudante da Fatec _____ venho por meio deste, apresentar recurso nos seguintes termos:

1. MOTIVO DO RECURSO | Item 10.3.1 | Indicação do item descumprido do edital.

2. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA | Item 10.3.2 | Explicação do item descumprido.

3. SOLICITAÇÃO | Item 10.3.3 | Solicitação do que deseja que seja reconsiderado.

_____, ____ de _____ de 2025
Cidade, Data

Assinatura do Estudante

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 009/2025 – ANEXO II

PROJECT MANAGEMENT (GESTÃO DE PROJETOS)

EMENTA DE DISCIPLINA

COURSE OUTLINE			
COURSE TITLE:	Project Management		
CREDIT HOURS:	40 h	DAY/TIME:	Tuesday, 5:00 – 6:40 PM
TEACHER:	Otavio dos Santos Gaijutis		
SYLLABUS:	Introduction to project management and methodologies. Covering theory and practices of managing projects, including initiation, planning, execution, monitoring, controlling, closing, analysis, and lessons learned.		
OBJECTIVES:	To prepare students to observe and analyze typical and real project management cases, break down projects into parts or stages, and effectively plan, execute, monitor, control and close projects.		

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

<p>COURSE CONTENT:</p>	<p>Synchronous Lectures:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. People’s presentation: teacher, students, institutions; overview of course objectives and structures. 2. Projects in real life; students’ lightning seminar on projects examples. 3. PDCA method overview; PDCA case study; initiation of 1st exercise project using PDCA. 4. 1st project development (with teacher guidance). 5. Students’ PDCA project presentations. 6. 1st exam; answers keys. 7. PMBOK methodology overview; Introduction of the case for the 2nd exercise project. 8. PMBOK Templates (Part 1) – Initiation, and Management of: Integration, Scope, Opening, Schedule, Procurement, Stakeholders. 9. PMBOK Templates (Part 2) - Management of: Risks, Communications, Resources, Quality, Cost; and Project Closure. 10. 2nd project development (with teacher guidance) 11. Students’ PMBOK project presentations. 12. 2nd exam; answers keys. 13. Scrum Framework overview and the class collective project planning 14. Scrum collective project development 15. Collective Scrum project presentation <p>Asynchronous Lectures:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) PDCA Method: Deep dive into principles and applications. b) PMBOK (Part 1): Foundations and essential templates. c) PMBOK (Part 2): Foundations and essential templates. d) Scrum (Part 1): Fundamentals and initial exercises. e) Scrum (Part 2): Advanced practices and refinement.
-------------------------------	---

<p>METHODOLOGY:</p>	<p>Real-time online lectures will be conducted, followed by two independent project examples during the semester: the first applying the PDCA method for a simpler project, and the second applying the PMBOK method for a more complex project. Depending on students' performance, the Scrum method project may not be implemented, allowing for more time to focus on the PMBOK methodology.</p>
<p>RESOURCES:</p>	<p>Online synchronous lectures via the MS Teams platform; Online asynchronous lectures with recorded videos hosted on SharePoint; Use of Office Suite (or alternatives such as Libre Office) Use of project management software (e.g. MS Project or LibreProject)</p>

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

<p>ASSESSMENT:</p>	<p>Partial grades (extra points) awarded for class participation; Two exams grades, assessing theoretical and applied knowledge; Two project grades: one for the PDCA and one for PMBOK project.</p> <p>Final_Grade = (Exam1 + Exam2 + Proj1 + Proj2) / 4 + ExtraPoints</p>
<p>CORE AND SUPPLEMENTARY BIBLIOGRAPHY:</p>	<p>MAIN REFERENCES)</p> <p><i>PMI. A Guide to the Project Management Body of Knowledge (PMBOK® Guide). 7th Edition. 2021.</i></p> <p><i>VERZUH, E. The Fast Forward MBA in Project Management. 5th Edition. John Willey & Sons. 2015</i></p> <p><i>KOGON, K. BLACKEMORE, S. Project Management for the Unofficial Project Manager. Ben Bella Books. 2024</i></p> <p>SUPPLEMENTARY REFERENCES)</p> <p><i>SCHWABER, K. Agile Project Management with Scrum. 1st Edition. Microsoft Press. 2004</i></p> <p><i>DEMING, W. E. Out of the Crisis. MIT Press. 2000</i></p> <p><i>SCHWABER, K. SUTHERLAND, J. Scrum Guide. Available on https://scrumguides.org/index.html . November, 2020</i></p> <p><i>RUBIN, K. S. Essential Scrum: A Practical Guide to the Most Popular Agile Process. July 2012. 1st Edition. Addison-Wesley Professional</i></p>